

PORTARIA Nº 0042/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1872.0036/2023;

Considerando o término do período de vigência do Plano Plurianual do Estado do Amapá para o período 2020/2023 (PPA AP) 2020-2023, instituído pela Lei nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Acompanhamento de Programas e Ações do Plano Plurianual 2020-2023 - UG 300301 Fundo Estadual de Saúde, instituída pela Portaria SESA nº 0308, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 212423204. Cód. CRC: CEF00A0
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 25/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

